ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br
CEP 37.925-000 - PIUMHI - MG

PORTARIA nº. 20/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, art. 31, incisos II e VII, combinado com o Regimento Interno, art. 39, inciso II e inciso XXVII, tendo em vista a Resolução nº. 03/2000, que consagrou a autonomia de gestão financeira da Casa Legislativa de Piumhi, e promulgação da Resolução nº. 1 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Geral **JUSIANE BATISTA LOPES TEIXEIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 665.194.896-20, nomeada e autorizada a assinar em conjunto com o Presidente da Casa os cheques relativos às despesas ou movimentação financeiras da Câmara Municipal de Piumhi, a partir de 1º de outubro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piumhi, 14 de setembro de 2007

ANTÔNIO FERNANDO GOMES – PRESIDENTE CMP/2007/2008